

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/PGEMT

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº 003/2022/PGE-MT (Processo Administrativo PGE-PRO-2022/00680), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de gestão de arquivos e processos visando o para o tratamento do acervo documental, conversão de documentos analógicos para o formato digital, indexação, extração e estruturação (mineração de dados) e disponibilização através de sistema informatizado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com os termos e especificações técnicas deste termo de referência para atender as necessidades de demanda da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, vem a público convocar a licitante **PRECISA SISTEMATIZAÇÃO & TECNOLOGIA S/S LTDA** para a

realização da etapa das Provas de Conceitos do lote único do certame, que ocorrerá na data de **16/08/2022**, terça-feira, com início previsto para às 9h:00, horário de Mato Grosso, na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, Mato Grosso, na forma do item 17 do Anexo IX do Edital • Termo de Referência nº 033/COORDPROTIPGE/MT/2021, documentos disponíveis na página do edital junto ao SIAG.

As licitantes interessadas e demais interessados no **acompanhamento da realização das PoCs** poderão fazê-lo de modo **presencial** no auditório da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, localizado na Av. República do Líbano, nº 2258, Bairro: Despraido, Cuiabá/MT, CEP: 78048-196.

Cuiabá-MT, quinta-feira, 10 de agosto de 2022.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/PGE-MT
(Original assinado nos autos)

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto:
a) Retirar a obrigação de pagamento da bolsa estágio da Contratada e passar esta responsabilidade para a Contratante.
b) Reduzir o valor da taxa de administração paga à Contratada pelos serviços prestados em 12,79% (doze vírgula setenta e nove por cento) para ensino médio regular e de 10% (dez por cento) para ensino superior regular, em razão da análise do equilíbrio econômico-financeiro.

Das Alterações:

2.1. A partir de Agosto/2022 fica excluída a obrigação da CONTRATADA pelo pagamento da Bolsa Estágio e Auxílio Transporte aos estagiários contratados, passando a responsabilidade para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

2.2. A partir de Agosto/2022 o valor da taxa de administração sofrerá redução de 12,79% (doze vírgula setenta e nove por cento) para ensino médio regular e de 10% (dez por cento) para ensino superior regular.

Do Valor:

3.1. O valor total anual do contrato é de R\$ **R\$ 54.177,75** (cinquenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

3.2. A Contratada receberá pelos serviços prestados, mensalmente, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIXA, por estagiário contratado, considerando as vagas efetivamente ocupadas, tendo por base financeira o valor da bolsa estágio, não englobando o valor do vale transporte.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 454/2022, Parecer Técnico nº 306/2022 e 302/2022

Data de Assinatura:

Assinam: Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal: Cláudio Rodrigo de Oliveira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: KRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo objetiva:

a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 045/2021 por mais 12 (doze) meses.

Da Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo terá início em 01/09/2022 e término em 01/09/2023, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Fundamento Legal: artigo nº 065 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 9091/2022, Parecer Jurídico nº 319/2022.

Data de Assinatura: 09/08/2022

Assinam: Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal: Mariléia Benincá de Souza

ATO Nº 0113/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **KLEYTON ROBERTO DAMIAO DIAS CIRQUEIRA**, do cargo de Gerente de Prestação de Contas (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 0114/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LAYNNA CAMILLI DE ALMEIDA SANTANA** no cargo de Gerente de Prestação de Contas (DP-CNE-IV), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 7598/2022- Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 41/2022

Data: 25/08/2022; Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CAPITAL (SALA DO 16º ANDAR PANTANAL BUSINESS E NO INTERIOR (NÚCLEOS), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.** Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2022.

Érick Rocha Said
Coordenador de Aquisições e Contratos

DECISÕES DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Processos Julgados em 05/08/2022.

1º Processo: nº. 10934/2022. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Relatório de tortura e tratamento cruel, desumano ou degradante em Audiências de Custódia.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR, TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE TORTURA E TRATAMENTO CRUEL, DESUMANO OU DEGRADANTE EM AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA."

2º Processo: nº. 11496/2022 afeto ao nº. 8435/2022 e apensos. Interessado: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Assunto: Recurso de indeferimento de inscrição nos autos que versam sobre a indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2023/2024.

DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, NÃO ACOLHEU O RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO SENHOR GABRIEL GUILHERME OLIVEIRA VELOSO, MANTENDO INCÓLUME O PARECER EXARADO PELA COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PARA ESCOLHA DO CARGO DE OUVIDOR(A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA.”

3º Processo: nº. 9594/2022. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento do estágio probatório do Defensor Público Substituto - 4º relatório semestral - DP/MT - Dr. André de Santi. **Conselheira Relatora: Gisele Chimatti Berna.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. GISELE CHIMATTI BERNA, NO SENTIDO DE ACATAR E RECEBER O PARECER EMITIDO NO QUARTO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA R. CORREGEDORIA GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. ANDRÉ DE SANTI, REGISTRA-SE, QUE O DEFENSOR PÚBLICO INTERESSADO FOI DEVIDAMENTE CONVOCADO E REALIZOU PERANTE A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA SUSTENTAÇÃO ORAL POR DEZ MINUTOS, CONFORME TEMPO DETERMINADO PELO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO.”

4º Processo nº. 9030/2022. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento Estágio Probatório do Defensor Público Substituto - 2º relatório semestral - DP/MT - Dr. André Luciano Barbosa. **Conselheiro Relator: Alberto Macedo São Pedro.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO, NO SENTIDO DE ACATAR E RECEBER O PARECER EMITIDO NO SEGUNDO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA R. CORREGEDORIA-GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. ANDRÉ LUCIANO BARBOSA, REGISTRA-SE QUE O DEFENSOR PÚBLICO INTERESSADO FOI DEVIDAMENTE CONVOCADO E REALIZOU PERANTE A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA SUSTENTAÇÃO ORAL POR DEZ MINUTOS, CONFORME TEMPO DETERMINADO PELO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO.”

5º Processo nº. 9659/2022. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento Estágio Probatório do Defensor Público Substituto - 2º relatório semestral - DP/MT - Dr. Júlio Meirelles Carvalho. **Conselheira Relatora: Kelly Christina Veras Otácio Monteiro.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO, NO SENTIDO DE ACATAR E RECEBER O PARECER EMITIDO NO SEGUNDO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA R. CORREGEDORIA-GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. JÚLIO MEIRELLES CARVALHO, REGISTRA-SE QUE O DEFENSOR PÚBLICO INTERESSADO FOI DEVIDAMENTE CONVOCADO E REALIZOU PERANTE A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA SUSTENTAÇÃO ORAL POR DEZ MINUTOS, CONFORME TEMPO DETERMINADO PELO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO.”

6º Processo nº. 9040/2022. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento Estágio Probatório do Defensor Público Substituto - 2º relatório semestral - DP/MT - Dr. Daniel Bezerra de Oliveira. **Conselheiro Relator: Silvio Jeferson de Santana.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. SILVIO JEFERSON DE SANTANA, NO SENTIDO DE ACATAR E RECEBER O PARECER EMITIDO NO SEGUNDO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA R. CORREGEDORIA-GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, REGISTRA-SE QUE O DEFENSOR PÚBLICO INTERESSADO FOI DEVIDAMENTE CONVOCADO E REALIZOU PERANTE A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA SUSTENTAÇÃO ORAL POR DEZ MINUTOS, CONFORME TEMPO DETERMINADO PELO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO.”

7º Processo nº. 9665/2022. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório do Defensor Público Substituto - 2º relatório semestral - DP/MT - Dr. Renato Henrique Ferrarezi. **Conselheiro**

Relator: Silvio Jeferson de Santana.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. SILVIO JEFERSON DE SANTANA, NO SENTIDO DE ACATAR E RECEBER O PARECER EMITIDO NO SEGUNDO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA R. CORREGEDORIA-GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. RENATO HENRIQUE FERRAREZI, REGISTRA-SE QUE O DEFENSOR PÚBLICO INTERESSADO FOI DEVIDAMENTE CONVOCADO E REALIZOU PERANTE A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA SUSTENTAÇÃO ORAL POR DEZ MINUTOS, CONFORME TEMPO DETERMINADO PELO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO.”

8º Processo: nº. 9590/2022. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório Defensor Público Substituto - 4º Relatório semestral - DP/MT - Dr. Thiago Queiroz de Brito. **Conselheiro Relator: Nelson Gonçalves de Souza Junior.**

DECISÃO: “POR MAIORIA DE 8 (OITO) VOTOS, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO DIVERGENTE PROFERIDO PELA CONSELHEIRA DRA. GISELE CHIMATTI, NO SENTIDO DE ACATAR E RECEBER O PARECER EMITIDO NO QUARTO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA R. CORREGEDORIA-GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. THIAGO QUEIROZ DE BRITO, REGISTRA-SE QUE O DEFENSOR PÚBLICO INTERESSADO FOI DEVIDAMENTE CONVOCADO E REALIZOU PERANTE A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA SUSTENTAÇÃO ORAL POR DEZ MINUTOS, CONFORME TEMPO DETERMINADO PELO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO.”

9º Processo: 9580/2022. Interessado: Corregedoria-Geral. Assunto: Acompanhamento do Estágio Probatório do Defensor Público Substituto - 4º Relatório semestral - DP/MT - Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri. **Conselheira Relatora: Dra. Laysa Bitencourt Pereira.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, ACOMPANHOU O VOTO PROFERIDO PELA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA, NO SENTIDO DE ACATAR E RECEBER O PARECER EMITIDO NO QUARTO RELATÓRIO SEMESTRAL, ENVIADO PELA R. CORREGEDORIA-GERAL AO CONSELHO SUPERIOR, REFERENTE A ATUAÇÃO DO I. DO DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, DR. MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI, REGISTRA-SE QUE O DEFENSOR PÚBLICO INTERESSADO FOI DEVIDAMENTE CONVOCADO E REALIZOU PERANTE A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA SUSTENTAÇÃO ORAL POR DEZ MINUTOS, CONFORME TEMPO DETERMINADO PELO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO.”

10º Processo: nº. 10166/2022. Interessado: Conselho Superior. Assunto: Referente Processo nº. 351286/2018 IV volumes. Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº. 0993/2019/DPG. **Esclarecimento ao Conselho Superior sobre trâmite de Processo Administrativo Disciplinar.**

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES REQUERIDAS PERANTE O JULGAMENTO DOS AUTOS Nº. 10826/2021 DEFLAGRADO NA 10ª ROCSDPMT. O COLEGIADO, DETERMINOU QUE ESTES AUTOS Nº. 10166/2022 SEJAM ENVIADOS À CORREGEDORIA-GERAL PARA AVERTURA DE AVERIGUAÇÃO DA CONDUTA FUNCIONAL DOS ENVOLVIDOS E EXAROU RECOMENDAÇÃO AO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, NO SENTIDO DE DISSOLVER A COMISSÃO PROCESSANTE (PORTARIA Nº. 351286/2018 - AUTOS Nº. 351286/2018 IV VOLUMES, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR) E DE IMEDIATO CONSTITUIR NOVA COMISSÃO QUE TERÁ COMO OBRIGATORIEDADE INFORMAR AO CONSELHO SUPERIOR A ABERTURA DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, OCASIÃO EM QUE OS AUTOS SERÃO DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA À UM DOS (AS) CONSELHEIROS(AS) NA ORDEM REGIMENTAL QUE ACOMPANHARÁ A EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS DA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE.”

Cuiabá, 10 de agosto de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Superior